



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para desenvolver o projeto “Família Acolhedora Animal”, em complemento ao projeto Família Acolhedora.

JUSTIFICATIVA

Indaiatuba possui um projeto importantíssimo socialmente: o Família Acolhedora. Este programa consiste no acolhimento de crianças e adolescentes em lares durante algum processo do qual os mesmos tenham que estar afastados de seu lar. Por exemplo: no caso de uma intervenção do Conselho Tutelar e a criança não possa ficar com seus tutores, este ficará na residência de uma pessoa cadastrada no programa enquanto o futuro da criança é definido.

Quando esta organização familiar é dissolvida, mesmo que temporariamente, quem cuidará dos animais? Esta é uma pergunta importante, visto que o STJ reconheceu o animal como parte do núcleo familiar.

Assim, proponho a criação do projeto “Família Acolhedora Animal”, que consistiria em um lar temporário para o animal enquanto a família possa se reorganizar e, assim que o fizer, possa receber de volta todos os seus integrantes. Assim, além de preservar o relacionamento de todos os membros da família, também teremos maiores cuidados com a saúde física e emocional de nossos animais.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 12 de maio de 2023.

Arthur Machado Spíndola
Vereador e Líder de Governo